

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 371/2017**  
De 19 de outubro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr. José Eduardo V. da Souza.

**RESOLVE:**


**CONCEDER**, 07 ( sete ) dias de afastamento, para (o) a servidor (a) MARIA VENILDA DE MORAES , lotado na Secretaria de Obras, a contar de 11 de agosto de 2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 18 de agosto de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 19 de outubro de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ANDERSON GILBERTO FALEIRO  
Secretário de Administração

